

**EDITAL GP Nº 04/2022**

**Art. 1º.** O Presidente o Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., no uso de suas atribuições estatutárias, torna público à comunidade acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL — UNIBRASIL, em cumprimento a Lei nº 9.870, de 23/11/1999, torna públicos os valores médios das mensalidades, válidas para o ano de 2023, dos cursos presenciais.

<b>MENSALIDADES ANO 2023</b>		
<b>CURSO</b>	<b>VALOR PARA PAGAMENTO ANTECIPADO</b>	<b>VALOR DA MENSALIDADE PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO</b>
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.090,15	R\$ 1.147,53
ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 1.867,22	R\$ 1.965,49
BIOMEDICINA	R\$ 1.492,09	R\$ 1.570,62
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 1.090,15	R\$ 1.147,53
DESIGN	R\$ 1.252,02	R\$ 1.317,92
DIREITO	R\$ 1.726,48	R\$ 1.817,35
EDUCAÇÃO FÍSICA*	R\$ 1.365,86	R\$ 1.437,75
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	R\$ 1.365,86	R\$ 1.437,75
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	R\$ 1.365,86	R\$ 1.437,75
ENFERMAGEM (4 ANOS)	R\$ 1.489,17	R\$ 1.567,55
ENFERMAGEM (5 ANOS)	R\$ 1.191,36	R\$ 1.254,06
ENGENHARIA CIVIL	R\$ 1.796,90	R\$ 1.891,47
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	R\$ 1.149,50	R\$ 1.210,00
ENGENHARIA DE SOFTWARE	R\$ 1.424,58	R\$ 1.499,56
ENGENHARIA ELÉTRICA	R\$ 1.390,00	R\$ 1.463,16
ENGENHARIA MECÂNICA	R\$ 1.633,53	R\$ 1.719,51
FARMÁCIA (4 ANOS)	R\$ 1.670,10	R\$ 1.758,00
FARMÁCIA (5 ANOS)	R\$ 1.336,08	R\$ 1.406,40
FISIOTERAPIA	R\$ 1.477,32	R\$ 1.555,07
JORNALISMO	R\$ 1.295,54	R\$ 1.363,72
MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 2.571,36	R\$ 2.706,69
NUTRIÇÃO	R\$ 1.343,02	R\$ 1.413,70
ODONTOLOGIA	R\$ 2.843,19	R\$ 2.992,83
PEDAGOGIA	R\$ 678,02	R\$ 713,70
PSICOLOGIA	R\$ 1.835,79	R\$ 1.932,41
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 1.256,26	R\$ 1.322,38

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 1.069,73	R\$ 1.126,03
------------------------	--------------	--------------

**Art. 2º.** O valor de mensalidade disposto neste Edital:

- I. Não contempla as disciplinas feitas em regime de dependência e/ou adaptação, bem como, as disciplinas eletivas que o estudante queira cursar durante sua Graduação.
- II. Refere-se ao plano de pagamento do percurso ou itinerário formativo sugerido. Dessa forma, o valor a ser pago pelo estudante poderá ser diferente (a maior ou a menor) do valor divulgado, conforme as disciplinas selecionadas.
- III. O valor da disciplina a ser cursada corresponderá sempre ao valor da disciplina equivalente em seu curso de origem.
- IV. O valor da semestralidade é calculado levando-se em conta o valor dos créditos (disciplinas). Desta forma o valor para os demais semestres varia conforme o número de créditos escolhidos e de acordo com a matriz curricular de cada período.

**Art. 3º.** Valor de mensalidade para alunos ingressantes a partir do 1º semestre de 2023.

**Art. 4º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 19 de outubro de 2022.

  
**Prof. Dr. Clemerson Merlin Clève**  
**Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.**